



## **IV Conferência Anual da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

***Por uma Cultura de Regulação***

***Média e Cidadania: Velhas e Novas Questões***

**Dias 18 e 19 de Outubro de 2010**

**Fundação Calouste Gulbenkian**

### **Síntese Conclusiva**

Durante dois dias, profissionais e representantes dos diversos sectores da comunicação social, entidades oficiais, investigadores, académicos e estudantes ligados à área, discutiram a regulação dos média na quarta Conferência Internacional da ERC, dedicada ao tema “*Média e Cidadania: Velhas e Novas questões*”.

### **1º Dia (18 de Outubro)**

#### **Na Sessão de Abertura**

**Eduardo Marçal Grilo, Administrador da Fundação Calouste Gulbenkian**, iniciou a sua intervenção sublinhando que a televisão deve desempenhar um papel na educação dos cidadãos, ainda que a sua influência seja distinta entre as diferentes classes sociais. Já que algumas têm capacidade para adquirir serviços de televisão por cabo,, podendo, assim, continuar a aprender em horário nobre, enquanto aquelas que apenas têm acesso aos canais em sinal aberto se encontram limitadas a um tipo de

programação muito vinculada aos interesses publicitários. Daí, sublinha Marçal Grilo, a importância do investimento na programação em horário nobre para a formação dos cidadãos. Referiu ainda que, apesar da multiplicidade de meios de comunicação social, os cidadãos continuam pouco informados e mal informados. Neste contexto, defendeu a importância de formar cidadãos com capacidade para se libertarem dos condicionalismos impostos pelos grupos de interesses, através do sector da comunicação social. Apelou, por fim, à responsabilidade e ao rigor da comunicação social, sobretudo, num momento de crise.

**Azeredo Lopes, Presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social,** começou por salientar a importância da discussão sobre a liberdade de imprensa e a regulação, e o impacto que esta pode ter no exercício da cidadania. As conferências anuais da ERC são, por isso, um espaço de debate, onde se dá voz aos diferentes agentes e peritos do sector da comunicação social e o regulador ouve, aprende e dá conta das suas actividades numa atitude de *accountability*. Aludindo ao tema central da conferência, o Presidente da ERC lançou para debate a questão do papel de uma regulação moderna num contexto em que os cidadãos tendem a participar cada vez menos na vida pública. Daí que, no seu entender, sejam necessários órgãos de comunicação social com uma atitude crítica, que aceitem e promovam a sua responsabilidade social. Dada a matriz genética essencialmente parlamentar do Conselho Regulador da ERC, e num momento em que já é possível um balanço, Azeredo Lopes salientou a importância de se procurar um olhar político sobre a actividade que a ERC tem vindo a desenvolver desde a sua criação. Azeredo Lopes acrescentou que não encontra melhor fonte de legitimidade para o Conselho Regulador da ERC do que aquela que emana da representação parlamentar na Assembleia da República.

**Ramon Font, Presidente do Conselho do Audiovisual da Catalunha (CAC),** que proferiu a conferência inaugural, começou por salientar os desígnios comuns que existem entre as actividades da ERC e do CAC. Destacou como exemplo o firme desígnio de defender os direitos dos cidadãos, colocando em primeiro lugar os valores da cidadania, mesmo quando, nas suas palavras, “alguns órgãos de comunicação social pintam sobre os reguladores as cores do demónio”. Para o Presidente do CAC, a ERC é um exemplo: pela qualidade dos estudos e serviços técnicos; pela eficiência na gestão dos recursos; e pela diligência na tomada de decisões. Sobre a actividade do regulador catalão, Ramon Font destacou como principais linhas orientadoras uma política de tolerância zero no que respeita à protecção da infância, à emissão de conteúdos pornográficos e ao excesso de publicidade. Nestes aspectos, o regulador é

intransigente. Contudo, em outras matérias limita-se a elaborar recomendações que constam dos relatórios anuais dirigidos à Assembleia da Catalunha. O Presidente do CAC não compreende, assim, as críticas de alguns líderes de opinião quando classificam a actividade do regulador como forma de censura. Sublinhou que é urgente garantir a higiene democrática das nossas sociedades e que os organismos reguladores contribuam para assegurar a qualidade da democracia.

### **1ª Sessão – “A Regulação dos Média: Um olhar político”**

Na **1ª Sessão**, dedicada ao tema **“A Regulação dos Média: Um olhar político”**, **Arons de Carvalho, Ex-deputado do Partido Socialista e Professor Universitário**, enumerou algumas questões fundamentais para a discussão da regulação dos meios de comunicação social, nomeadamente: a sua necessidade, o modelo de regulação português e a articulação das entidades reguladoras do sector. Para o orador, a necessidade de regulação assenta na garantia da liberdade de expressão e dos direitos dos particulares; na substituição do Governo para a atribuição de licenças e na arbitragem de conflitos; na substituição dos tribunais; na necessidade de corresponder às prioridades europeias e no preenchimento do vazio deixado pela insuficiente auto-regulação. No que concerne ao modelo de regulação em Portugal, afirmou que a ERC tem um vasto conjunto de competências que se revela apropriado. Relativamente às entidades reguladoras do sector da comunicação, Arons de Carvalho defendeu que os esforços deverão passar pela sua articulação e não pela sua fusão. Por fim, o orador fez um balanço muito positivo da actividade da ERC, considerando-a mais profícua do que a das entidades que a precederam. Ainda assim, apontou alguns aspectos menos positivos, tais como a ausência de efeito vinculativo das deliberações e alguns atrasos anteriormente verificados em processos de direito de resposta.

**Agostinho Branquinho, deputado do Partido Social Democrata**, debruçou-se sobre quatro questões: a necessidade de regulação do sector; os modelos de regulação; o balanço da actividade da ERC; e o futuro da regulação. Sobre a regulação do sector, considerou que a hetero-regulação é necessária, tendo a ERC dado um contributo qualitativo importante. Defendeu que as actividades de auto e co-regulação têm sido incipientes, e, por conseguinte, a hetero-regulação tem vindo a ocupar esse espaço. Quanto ao balanço da actividade da Entidade, Agostinho Branquinho considerou que este é positivo, tendo invertido a opinião geral sobre a regulação do sector. Como principais aspectos positivos, realçou a independência, a agilidade no processo de renovação de licenças e a relevância dos seus relatórios anuais. Sublinhou ainda a importância da apreciação de processos relativos a direito de resposta no plano da

defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, bem como no que respeita à avaliação do pluralismo. Como aspectos a melhorar referiu a necessidade de tornar o conteúdo das deliberações mais acessível à generalidade dos públicos e de desenvolver uma actuação mais incisiva em processos de sondagens. Agostinho Branquinho defendeu ainda que a ERC deve ser indutora dos mecanismos de co e auto-regulação junto do sector e que os efeitos negativos resultantes da sobreposição de competências entre os reguladores devem ser suprimidos. Defendeu, por isso, que o futuro da regulação poderá passar por uma convergência de entidades.

**Catarina Martins, deputada do Bloco de Esquerda,** começou por assinalar que a ideia de que a regulação não é necessária está ultrapassada. Defendeu que não é possível existir um modelo exclusivamente assente na auto-regulação, sendo necessária a hetero-regulação. A deputada do Bloco de Esquerda considerou que a ERC, enquanto entidade independente, é essencial. Salientou, contudo, que esta não pode actuar sozinha. Frisou, em particular, a necessidade de leis claras sobre a concentração dos meios de comunicação social. Assim, na sua opinião, a regulação deverá apoiar-se em três vértices: entidade reguladora; legislação sobre a concentração da propriedade e a existência de um serviço público – este enquanto referente desgovernamentalizado e assente num plano estratégico. Por fim, a oradora considerou necessário reflectir sobre a actividade da Entidade Reguladora e, em particular, sobre a acessibilidade das deliberações produzidas, de modo a alargar o debate a toda a sociedade.

**O deputado do Partido Comunista Português, António Filipe,** começou por defender a existência de hetero-regulação na comunicação social, na medida em que a auto-regulação, embora possa dar um contributo positivo, é um mecanismo insuficiente. Na comunicação social, uma regulação independente e não capturável pelos regulados ou pelo poder político é, na sua opinião, um objectivo a atingir, especialmente, no actual contexto de concorrência crescente. António Filipe sublinhou a importância de fiscalizar fenómenos de concentração na comunicação social, mesmo quando sejam respeitadas objectivamente as normas aplicáveis. Referiu ainda que a crescente precariedade da actividade dos jornalistas resulta num constrangimento à liberdade de imprensa. Quanto ao modelo de regulação, afirmou que é difícil fugir ao modelo de uma entidade administrativa independente, com poderes vinculativos e capacidade para intervir no sector. Considerou assim que não está em cima da mesa qualquer alteração constitucional ao modelo de regulação da comunicação social.

## **2ª Sessão – “Privacidade, intimidade e violência na Imprensa”**

Na **primeira parte da 2ª Sessão**, dedicada ao tema **“Privacidade, intimidade e violência na Imprensa”**, **Estrela Serrano, vogal do Conselho Regulador da ERC**, apresentou o estudo que inspirou este painel e que foi realizado para esta Entidade por uma equipa de investigadores do ISCTE e da Universidade do Minho, afirmando que este concretiza um objectivo do Conselho Regulador, que se prende com rigor informativo e a protecção de direitos, liberdades e garantias. No seu entender, o estudo visa contribuir para um melhor conhecimento dos conteúdos publicados na imprensa sobre a privacidade, a intimidade e a violência. Relembrou ainda que, no que respeita ao direito à imagem, o Conselho tem considerado que consiste, essencialmente, no direito, de que gozam os cidadãos, de que a sua imagem não seja utilizada sem o seu consentimento, com as excepções previstas na lei. Quanto ao direito à reserva da intimidade da vida privada, visa conferir aos indivíduos um domínio sobre o acesso de outras pessoas a certos factos que a si dizem respeito, tendo em atenção valores como a dignidade, a individualidade, a autonomia pessoal, a confiança e o bem-estar físico e psicológico. Estrela Serrano apresentou ainda o estudo realizado internamente pela unidade de monitorização com o apoio do departamento jurídico da ERC, respeitando os mesmos objectivos e pressupostos mas, desta feita, aplicado à informação diária da Televisão.

**José Rebelo, Professor do ISCTE e coordenador do estudo**, apresentou uma síntese dos dados apurados, segmentando-os por periodicidade dos títulos de imprensa e por temas das peças. Uma das conclusões do estudo refere que os índices considerados – de intimidade, de privacidade e de violência - surgem sobretudo associados ao Correio da Manhã, seguido do Jornal de Notícias e do Diário de Notícias. Ao contrário do que seria expectável, o único órgão tablóide analisado, o 24 Horas, distancia-se daqueles indicadores. O Correio da Manhã apresenta-se como o jornal em que os protagonistas são mais expostos, estando no pólo oposto, o Público. No que se refere às conclusões de ordem temática, José Rebelo referiu que quando os protagonistas são analisados sob a perspectiva da nacionalidade ou etnia, se destacam assuntos relacionados com a criminalidade. Quando as crianças são protagonistas das peças, os temas mais presentes são o abuso sexual, a violência doméstica e a violência física. Por outro lado, quando os idosos são os sujeitos das notícias, em 62% dos casos surgem como vítimas de assaltos e roubos, de violência física e de tentativa de homicídio. Uma outra vertente da análise teve por objecto a linguagem associada à diversidade de temas. A título de exemplo, o Coordenador do estudo, salientou que as palavras *mulher, mãe, filho, casa* e o verbo *matar*, surgem associadas à temática da violência doméstica.

**José Manuel Mendes, Professor da Universidade do Minho e membro da equipa que elaborou o estudo**, no seguimento dos resultados apresentados, referiu que não é corroborada a ideia de violação sistemática da lei, nem a ideia de que a imprensa actua à margem da mesma. O orador destacou a dificuldade de conceptualização do que se designa por privacidade e, ainda mais, do que se designa por esfera íntima. Diante desta dificuldade, salientou a necessidade de densificar constantemente estes conceitos. Concluiu que deverá haver uma boa convivência entre a liberdade de escrutínio pelos meios de comunicação social e os direitos de personalidade.

Na **segunda parte da 2ª Sessão**, dedicada ao tema **“Privacidade, intimidade e violência na Televisão”**, foi apresentada uma síntese da monitorização televisiva desenvolvida pela ERC e subordinada a este tema.

**José Paulo Correia de Matos, Director do Departamento Jurídico da ERC**, enquadrou juridicamente a matéria relativa à identificação e exposição mediática de vítimas, realçando algumas decisões do Conselho Regulador da ERC no âmbito da preservação de direitos fundamentais. Abordou ainda diversas questões relativas à protecção de vítimas perante a cobertura mediática, tais como: a questão do interesse público informativo; a identificação directa ou indirecta das vítimas; a salvaguarda da dignidade da pessoa humana e a relevância do consentimento da vítima.

**Tânia Soares, Coordenadora da Unidade de Monitorização da ERC**, enumerou algumas das preocupações da regulação relativamente à identificação e exposição mediática de vítimas, bem como os resultados da monitorização da informação diária da RTP, SIC e TVI no que respeita a esta matéria. A este propósito, salientou a discricionariedade na apresentação e representação das vítimas menores de idade nos blocos noticiosos da televisão generalista portuguesa. Embora salvaguardando que os casos de lesão dos direitos das vítimas não são representativos da prática dos operadores portugueses, chamou a atenção para a necessidade de compatibilizar o dever de denúncia pública do crime com o dever de preservar, mesmo em caso de consentimento, a identidade das vítimas, atendendo à natureza do crime e às características das vítimas.

**Sara Falcão Casaca, Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género**, iniciou a sua intervenção referindo que o estudo apresentado desmistificou algumas concepções acerca do tratamento jornalístico das questões abordadas.

Considerou que a comunicação social tem prestado um contributo importante para a denúncia da violência doméstica, providenciando informação sobre as redes de apoio às vítimas e promovendo, na sociedade civil, o reconhecimento da violência doméstica como crime. Referiu ainda a responsabilidade do jornalista no reconhecimento das fronteiras daquilo que pode ser público. Em relação à exposição da privacidade, a oradora sublinhou que, apesar de a legalidade ser cumprida, existem limites. Por fim, a Presidente da Comissão apelou à necessidade de regulação e à adopção de um código de boas práticas.

**Santiago Ramentol, Secretário Conselheiro do Regulador do Audiovisual da Catalunha**, começou por questionar se o caminho para o chamado tele-lixo na televisão é inevitável. Manifestou a sua preocupação relativamente aos géneros híbridos, que misturam informação e entretenimento, alertando para o facto de este tipo de programas ser auto-referencial, apesar das suas pretensões de representatividade. Embora se auto-intitulem progressistas, estes programas, na opinião do orador, apenas reproduzem as realidades que os próprios constroem, contribuindo para o conformismo. A terminar defendeu a ideia de que a regulação dos meios de comunicação de social é, presentemente, um pilar essencial para a preservação do sistema democrático.

**Júlia Pinheiro, Directora de Conteúdos e apresentadora da TVI**, contrapôs que a realidade da televisão privada portuguesa ainda não se aproxima daquela descrita por Santiago Ramentol. Considerou que existe em Portugal uma menor aceitação do desrespeito pelos limites à privacidade e intimidade. Referiu que no exercício da sua actividade profissional recorre a balizas na concepção dos programas, nomeadamente no que respeita ao tratamento das mulheres, à exposição de sexo explícito e de nudez, de linguagem vernácula e da violência física. Como nota final sublinhou a importância das boas práticas e do bom senso, concluindo que as audiências não justificam tudo.

**Alfredo Maia, Presidente do Sindicato dos Jornalistas**, destacou o contributo da ERC em dois domínios: promovendo a reflexão sobre as práticas quotidianas da missão de informar, por um lado, e dando aos cidadãos a possibilidade de escrutínio das práticas das empresas de média e dos jornalistas, por outro. No comentário ao estudo, começou por sublinhar que os jornalistas, apesar da má fama, cumprem a lei. O orador salientou o progresso verificado, nas duas últimas décadas, quanto à exposição da intimidade, sendo que hoje se opta mais pela ocultação de alguns dados de identificação dos sujeitos das notícias. Por fim, questionou se alguns elementos de

identificação de vítimas serão indispensáveis à correcta transmissão da informação ou se respondem à mera curiosidade do público.

## **2º Dia (19 de Outubro)**

### **3ª Sessão – “Publicidade do Estado e audiências”**

Na introdução da **3ª Sessão** da conferência, intitulada “**Publicidade do Estado e Audiências**”, **Elísio Oliveira, Vice-Presidente do Conselho Regulador da ERC** e com base num estudo desenvolvido pela Deloitte para a ERC, salientou que o mercado dos média tem integradas na sua cadeia de valor duas grandes fontes de receita – publicidade e venda de conteúdos – sendo inequívoco que ambas estão a ser afectadas pela actual migração para o digital e crise económica. Notou que os modelos de gestão e as receitas das empresas de comunicação social estão a ser sofrer mutações por via da digitalização e da disseminação de novos suportes. Elísio de Oliveira sublinhou que, sem autonomia financeira, dificilmente haverá independência dos órgãos de comunicação social, o que se reflecte negativamente no pluralismo. Lembrou que esta questão foi suscitada nos últimos tempos através de notícias que davam conta de estratégias de distribuição da publicidade do Estado que ora previam cortes drásticos, e mesmo tentativas de asfixia, em relação a meios de comunicação críticos do Governo ora o favorecimento de outros que mais salientassem as virtudes da acção governativa. O Vice-Presidente da Entidade Reguladora qualificou esta matéria como delicada, atendendo a diversas ordens de razão. Deixou no ar um conjunto de interrogações sobre o próprio conceito de publicidade de Estado, a inclusão, ou não, de anúncios obrigatórios, a estratégia de agrupamento de entidades ou os critérios de negociação e distribuição deste tipo de publicidade.

**Maria Manuel Bastos, do Departamento Jurídico da ERC**, começou por frisar que o estudo lançado pela ERC foi suscitado por denúncias de que a ausência de investimentos publicitários em determinados órgãos de comunicação seria uma forma de os estrangular. Como nota introdutória salientou a distinção existente entre publicidade institucional e publicidade do Estado, caracterizando-as. Referiu que o estudo teve como objecto o investimento publicitário de entidades do Estado na rádio, televisão e em jornais de expansão nacional, nos anos de 2008 e 2009, tendo sido incluídos anunciantes da Administração Directa e Indirecta do Estado, Sector Empresarial do Estado, Entidades de Direito Privado criadas para prossecução de fins públicos e Entidades das Regiões Autónomas. Realçou ainda que, apesar da considerável discricionariedade existente na aquisição de espaços publicitários pelas entidades públicas, esta encontra-se vinculada a princípios essenciais: transparência,



igualdade, imparcialidade e dever de fundamentação. A aquisição de publicidade, nos termos da lei, deve procurar a eficiência e a adequação na transmissão da mensagem.

**Carla Martins, da Unidade de Análise de Media da ERC**, enquadrou o estudo, salientando que toda a análise foi feita com base em preços de tabela. Destacou que o investimento do Estado é canalizado sobretudo para a televisão, que recolhe uma fatia deste investimento publicitário superior a 80%, o que se traduz num comportamento semelhante ao mercado em geral. Por outro lado, o investimento publicitário do Estado representa, em média, 10% desse investimento publicitário global dos meios analisados. A parte mais significativa das receitas de anunciantes do Estado provém do Sector Empresarial do Estado, ainda que o seu investimento tenha sofrido um decréscimo de 2008 para 2009.

**Luís Mergulhão, Presidente da Comissão de Análise de Estudos de Meios (CAEM)**, apresentou uma breve análise da evolução do mercado publicitário nacional, esperando um ligeiro crescimento em 2010 e prevendo uma quebra do investimento nos dois anos seguintes. Tendo em consideração a realidade do mercado português, salientou a necessidade de clarificar a diferença entre investimento publicitário e investimento em comunicação, assim como a distância significativa entre preços de tabela e preços reais de mercado, o que pode distorcer os resultados. Considerou também que existe um conjunto de factores que determina a escolha do meio onde se anuncia, tais como o tipo de meio, a tipologia de audiência, os preços e os níveis de cobertura. Referiu-se ainda à publicidade de Estado no operador de serviço público, salientando que o anunciante Estado obtém descontos que podem ir até 85% e que, para além disso, estes tempos não são contemplados nos limites publicitários legalmente previstos.

Também na qualidade de comentador da sessão, **Pedro Berhan da Costa, Director do Gabinete para os Meios de Comunicação Social**, começou por considerar que os estudos sobre a publicidade de Estado constituem ótimos instrumentos para a definição de políticas públicas para o sector. Salientou que é grande a complexidade na definição das fronteiras entre publicidade do Estado e publicidade institucional, e que estas devem ser orientadas por três ideias fundamentais: isenção, verdade e transparência. A este respeito, esclareceu que foi recentemente atribuída ao GMCS a responsabilidade de criação de uma base de dados de publicidade do Estado, cujo objectivo será aferir o panorama actual nas suas diferentes vertentes: anunciantes, meios e investimentos. Referiu, finalmente, que a aplicação do diploma que prevê a

afecção de uma percentagem não inferior a 15% do investimento das campanhas de publicidade de Estado na imprensa e na rádio regionais e locais não tem tido grande sucesso na sua aplicação, devido sobretudo à ausência de um regime sancionatório.

**Rolando Oliveira, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Controlinveste**, e comentador deste painel, começou por salientar que o estudo realizado pela ERC prova que o seu grupo empresarial não é o mais beneficiado pelos investimentos publicitários do Estado. Tendo por base os dados divulgados, considerou que a ausência de critérios perceptíveis para a atribuição de publicidade de Estado tem como efeito que jornais com a mesma tiragem e/ou audiência obtenham investimentos distintos. Deu como exemplo a diferença na distribuição de publicidade do Estado entre o Correio da Manhã e o seu principal concorrente. Neste sentido, insistiu na necessidade de se obedecer a critérios rigorosos na distribuição da publicidade do Estado e na distinção entre publicações obrigatórias e outras comunicações do Estado. Sugeriu, por fim, que os critérios a definir em futuras normas legais devam ser fixados e regulados pela ERC.

**Luís Santana, Administrador da Cofina**, no seu comentário, considerou que o estudo apresentado pela ERC se apoia em bases demasiado heterogéneas, salientando que, no que respeita à imprensa, se deverá fazer uma clara distinção entre a publicidade institucional e os classificados. Propôs um estudo mais detalhado que contenha um *ranking* dos maiores investidores do sector empresarial do Estado, o que permitirá aferir da isenção, imparcialidade e transparência obrigatórias na actuação do Estado. Por fim, destacou ainda que o Estado age em consonância com os anunciantes privados, elegendo a televisão como meio privilegiado pelo seu maior impacto.

**O Director-geral da SIC, Luís Marques**, centrou o seu comentário nas regras da distribuição da publicidade do Estado na televisão, salientando que o estudo apresentado contribuirá para a definição de regras mais transparentes. Frisou que a indefinição do conceito de publicidade institucional distorce a relação dos órgãos de comunicação social com o cliente Estado. Reforçou também que o Estado deveria dar o exemplo na forma como define a distribuição de publicidade no operador público de televisão, sendo tratado como qualquer outro cliente ou investidor e sujeitando-se aos mesmos critérios de descontos.

#### **4ª Sessão – “Pessoas deficientes ou sociedades com deficiência? Média e acessibilidades”.**

*Esta 4ª sessão e a sessão de encerramento da Conferência foram acompanhadas por interpretação em língua gestual.*

**Na 4ª Sessão**, centrada no tema **“Pessoas deficientes ou sociedades com deficiência? Média e acessibilidades”**, **Rui Assis Ferreira, vogal do Conselho Regulador da ERC**, apresentou uma visão panorâmica das práticas dos operadores televisivos no que respeita à disponibilização de ferramentas de acessibilidade para pessoas com deficiência e concluiu que existe uma ausência de progressos e mesmo algum retrocesso. A avaliação feita pelo regulador em Setembro de 2010 relativamente aos valores de referência que constam do plano plurianual revelou ainda outras lacunas, como por exemplo, a falta de oferta de interpretação em língua gestual nos serviços noticiosos das 20h, não sendo observado um dos preceitos dirigidos aos operadores televisivos.

**Rodrigo Santos, Membro da Direcção Nacional da ACAPO**, começou por enquadrar historicamente o modo como as sociedades têm conceptualizado a pessoa com deficiência. Até aos anos 60, era vista como alguém que necessitava de assistência, depois, nos anos 60 e 70 a evolução foi mais longe e começaram a ser consideradas as ajudas necessárias para que a pessoa com deficiência passasse a ter uma participação social mais activa. Nos anos 80 e 90 começou a ser trabalhada a vertente legislativa. Actualmente, o enfoque reside no modo como a sociedade limita o desenvolvimento das pessoas com deficiência. Defendeu que esta alteração de paradigma tem que levar a uma mudança de atitudes. Nesse aspecto os meios audiovisuais têm uma dupla missão: por um lado, criar acessibilidades e, por outro, contribuir para a mudança de atitude para uma sociedade mais inclusiva.

**O representante da Federação Portuguesa de Associações de Surdos, Helder Duarte**, enumerou a multiplicidade de leis, a riqueza e a excelência de medidas legislativas em Portugal para a salvaguarda dos direitos das pessoas com deficiência, por oposição ao incumprimento prático dos direitos destes cidadãos. Defendeu a necessidade de garantir a distribuição equitativa dos recursos de acessibilidade. No que aos média diz respeito, Helder Duarte considerou que vivemos um momento de retrocesso na aplicação da língua gestual. Registou ainda o abandono da aplicação da legendagem nos programas de animação infantil, prática corrente entre as décadas de 50 e 80. Considerou que compete à sociedade portuguesa aplicar o princípio constitucional que

reconhece a língua gestual, nomeadamente através da criação de práticas de educação para os média adaptadas às necessidades dos deficientes.

**Josélia Neves, Professora adjunta do Instituto Politécnico de Leiria**, fez uma retrospectiva acerca da última década no que se refere às acessibilidades nos programas de televisão. Salientou o esforço do serviço público de televisão a este respeito, no entanto, considerou que este tem sido inglório, não atingindo os fins desejados, dando como exemplo a legendagem. Referiu que as recomendações da ERC constituem os elementos necessários para solucionar a falta de acessibilidades, considerando, contudo, que não estão a ser cumpridas. A título de exemplo, defendeu a aplicação da recomendação que prevê uma norma de legendagem a nível nacional aplicável a todos os operadores. Para Josélia Neves, a tecnologia existe, mas é preciso coragem para aplicar as normas. A televisão tem os dias contados, progride-se para a convergência, e talvez esteja aí o sucesso das acessibilidades.

### **Conferência de Encerramento**

A conferência de encerramento foi presidida por **Jorge Lação, Ministro dos Assuntos Parlamentares**.

As intervenções dos diversos oradores e os debates a que deram lugar, seguidos por mais de 400 participantes, confirmaram a IV conferência da ERC - "***Média e Cidadania: Velhas e Novas questões***" – como um espaço aberto ao debate entre os diversos agentes e peritos, relativo a questões que interessam ao sector da comunicação social.

### **Comissão de Redacção:**

**Coordenação:** Tânia Soares e Carla Martins

### **Equipa:**

Angela Nobre  
Bruna Afonso  
Catarina Páscoa  
Eulália Pereira  
Pedro Dias  
Pedro Puga

Vanda Calado  
Vanda Ferreira

*Lisboa, 19 de Outubro de 2010*